



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2021, DE 09 ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, REFERENTE AO BIÊNIO 28/09/2020 A 27/09/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal De Saúde (CMS), realizada em 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 034/2020, de 25 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Angical do Piauí-PI passa a constar com a seguinte composição, referente ao mandato que foi iniciado em 28 de setembro de 2020:

- 1 - PRESIDENTE: João Antônio Soares Lira;
- 2 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular - Daniel Henrique Pereira de Nazareth, Suplente - Thaina Gomes da Silva;
- 3 - Representantes da Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes: Titular- Daniel Alves Carvalho, Suplente- Jota Sousa;
- 4 - Representantes da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí: Titular - Maria Eduarda Soares Silva, Suplente - Cayo Vinicius Leal Sobral;
- 5- Representantes dos Agentes de Endemia e Vigilância Sanitária: Titular: Francisco Alves da Cruz, Suplente: Kamilla Menezes Nunes;
- 6 - Representantes da ESF- Estratégia Saúde da Família: Titular: Antônia Neta Ferreira. Suplente: Keyla Raniere Barbosa Nunes;
- 7 - Representantes do Laboratório Integrado de Análises Clínicas: Titular- Jozilene Pereira da Silva; Suplente: Reilane Nagila Ribeiro Sousa;
- 8 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

de Angical do Piauí: Titular: Ana Paula Pereira de Carvalho, Suplente: Juliana Ferreira de Almeida;

9 - Representantes da Associação Comunitária dos Tanques: Titular: Marlene Rodrigues de Araújo, Suplente: Rosa Lima Alves da Cruz;

10 - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Angical do Piauí: Titular- João Antônio Soares Lira, Suplente: Luís André Barbosa Soares;

11 - Representantes da APDA- Associação da Pessoa Deficiente de Angical do Piauí: Titular- Joaquim Rodrigues de Carvalho, Suplente: Carlos Pereira da Cruz;

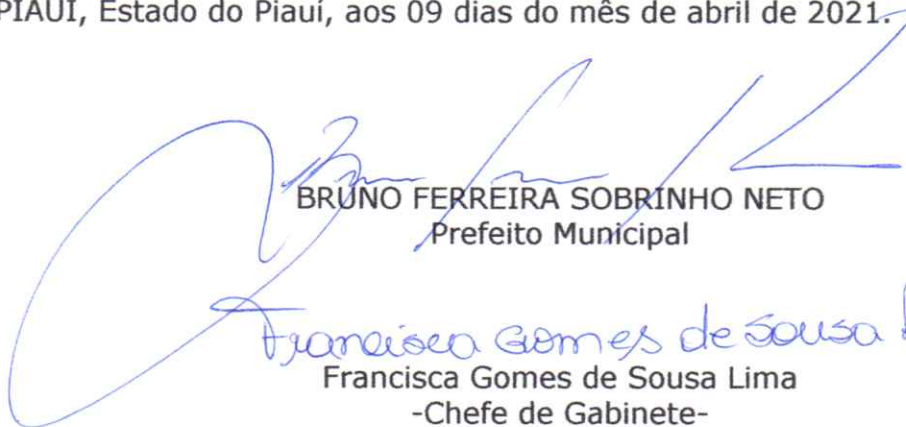
12 - Representantes da Igreja Católica de Angical do Piauí: Titular: Diana Gomes Ribeiro Viana, Suplente: Jacira Maria da Conceição;


13 - Representantes da APALVALPI- Associação do Projeto Assentamento Lago Verde: Titular- Marcelino Cabral de Brito, Suplente: Antônio dos Santos Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantendo-se as medidas já adotadas que não sejam conflitantes com este Decreto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 09 dias do mês de abril de 2021.


BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal


Francisca Gomes de Sousa Lima
-Chefe de Gabinete-